

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 761, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Deseficaciza a Portaria nº 751, de
30.08.2017 – DJe de 31.08.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo nº 2017/9345 – DJe de 04.09.2017 –, que deferiu o pedido de transferência das férias da magistrada Ana Raquel da Silva Gama, titular da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, para serem usufruídas no mês de dezembro do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 751, de 30.08.2017 – DJe de 31.08.2017 –, que designou o magistrado Jandir de Barros Carvalho, titular da 8ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão das férias da magistrada titular, Ana Raquel da Silva Gama, no decorrer do mês de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 05 de 09 de 2017
Emerson Melo
(p. 12-13)